



DECRETO N° 0325, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"TRANSFERE DATA DE FERIADO DE
EMANCIPAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO pedido da Câmara de Dirigentes Lojistas de Pedro Canário-CDL, através do protocolo n° 5554/2023, solicitando a transferência de feriado de Emancipação do Município de Pedro Canário em decorrência das programações natalinas do Comércio em geral;

DECRETA:

Art. 1°. Fica transferida a data do Feriado de Emancipação do Município de Pedro Canário, do dia 21/12/2023 para o dia 26/12/2023, em virtude das festividades natalinas.

Art. 2°- Excluem-se na medida prevista no art. 1° os órgãos e entidades que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo

